



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 79, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Concede Gratificação pelo Exercício de
Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-5, a servidora pública municipal **MARIA INÊS MULLER**, em decorrência de a servidora ser responsável pelas correspondências do correio no Distrito do Rio Guarani, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de abril de 2022.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal